



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RONDÔNIA
Rua José Camacho - Bairro Olaria - CEP 76800-000 - Porto Velho - RO - www.tjro.jus.br

TERMO ADITIVO Nº 17/2019

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 026/2018 QUE ENTRE SI CELEBRAM O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RONDÔNIA E ARVVO TECNOLOGIA, CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA ME.

O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, CNPJ nº 04.293.700/0001-72, sediado na Rua José Camacho, nº 585, Bairro Olaria, Porto Velho/RO, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, representado neste ato por seu Presidente Desembargador **WALTER WALTEMBERG SILVA JÚNIOR**, RG nº 1.100.193 SSP/RO, CPF nº 236.894.206-87, com recursos da Unidade Orçamentária nº 03.011 - Fundo de Informatização, Edificação e Aperfeiçoamento dos Serviços Judiciários - FUJU - (CNPJ nº 10.466.386/0001-85), e, por outro lado, a empresa **ARVVO TECNOLOGIA, CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA ME**, CNPJ nº 25.359.140/0001-81 situada na SHN Quadra 01, Bloco A, Sala 522, Edifício Le Quartier, Bairro Asa Norte, CEP. 70.701-010, cidade Brasília/DF, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, representada neste ato por **ANDRÉ LUIZ ALVES DE OLIVEIRA**, RG nº 1.685.233 SSP/DF CPF nº 705.590.401-30 celebram o presente **Termo Aditivo de Contrato**, na melhor forma de direito, em conformidade com as Leis Federais nº 8.666/93, nº 10.520/02 e Lei Complementar nº 123/06, pelo Decreto Estadual nº 18.340/2013, bem como pela Resolução do TJRO nº 006/2003-PR, publicada no Diário da Justiça/RO nº 057 de 26/03/2003, e com observância da Lei Estadual nº 2.414/2011, suas respectivas alterações e demais legislações pertinentes, conforme o Edital de **Pregão Eletrônico nº 009/2017-DEC – PRESI/TJRO**, tipo menor preço, doravante denominado simplesmente EDITAL, autorizado pelo **Processo Administrativo nº 0001383-22.2019.8.22.8000** e **Processo Financeiro 0311/0201/19**, o fazendo mediante as Cláusulas e condições a seguir:

DO OBJETO - CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1. Prorrogação por 12 (doze) meses, *relativo ao item 4* do Contrato nº 026/2018, cujo objeto é o *fornecimento de upgrade, expansão e sustentação do software NetBackup (Solução Integrada de Backup)*, alterando as Cláusulas Terceira (Da Vigência e Da Assinatura), subitem 3.1 e Quarta (Do Valor e do Reajuste), subitem 4.1.

DA VIGÊNCIA — CLAUSULA SEGUNDA

2.1. Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato nº 026/2018 para período de **21/03/2018 a 20/03/2020**.

DO VALOR E REAJUSTE — CLAUSULA TERCEIRA

3.1. Fica alterado o valor do Contrato nº 026/2018 de R\$ 858.874,32 para **R\$ 152.214,48** (cento e cinquenta e dois mil, duzentos e quatorze reais e quarenta e oito centavos), relativo a prorrogação apenas do item 4.

Item Ata	Especificação	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
4	Garantia evolutiva de licenciamento do Veritas NetBackup em sua última versão, por 12 meses. VERITAS/10915-M0424-20	18Tb	R\$ 8.456,36	R\$ 152.214,48

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - CLÁUSULA QUARTA

4.1. A despesa correrá neste exercício por conta de recursos consignados na Unidade Orçamentária 03.011: Fundo de Informatização, Edificação e Aperfeiçoamento dos Serviços Judiciários – FUJU; Programa Atividade: 02.126.2064.2189 - Manter a Tecnologia da Informação e Comunicação do PJRO; Elemento de Despesa: 33.90-40, Subitem: 03 – Manutenção Corretiva, Adaptativa e Sustentação de Software, conforme **Nota de Empenho 2019NE00330**.

DAS CLAUSULAS VIGENTES - CLAUSULA QUINTA

5.1. Exceto o disposto no presente Termo Aditivo, permanecem inalteradas e em plena vigência as demais Cláusulas e subitens constantes no Contrato nº 026/2018.

E, por se acharem justas e contratadas, as partes e testemunhas assinam o presente instrumento, em meio eletrônico, através do Sistema Eletrônico de Informações do CONTRATANTE para que produza todos os efeitos legais.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RONDÔNIA

Desembargador Walter Waltenberg Silva Júnior

Presidente

ARVVO TECNOLOGIA, CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA ME

André Luiz Alves De Oliveira

Representante Legal

Testemunhas:

- 1) Samantha das Neves Lebre – Diretora da Divisão de Contratos - DIC
- 2) Renan de Oliveira Santos – Chefe da Seção de Acompanhamento e Controle de Contratos – SeACC/DIC



Documento assinado eletronicamente por **WALTER WALTENBERG SILVA JUNIOR, Presidente do Tribunal de Justiça**, em 14/02/2019, às 10:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **André Luiz Alves de Oliveira, Usuário Externo**, em 20/02/2019, às 15:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **SAMANTHA DAS NEVES LEBRE, Diretor (a) de Divisão**, em 21/02/2019, às 07:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **RENAN DE OLIVEIRA SANTOS, Chefe de Seção**, em 21/02/2019, às 07:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tjro.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **1071722** e o código CRC **50F5C769**.

0001383-22.2019.8.22.8000	1071722v3
---------------------------	-----------